



Ministério da
Fazenda



Processo nº: 10280-732.658/2023-33

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 01/2025 CONTRATO
SRRF02 nº 26/2024
REAJUSTE CONTRATUAL

A União, por intermédio da Superintendência da Receita Federal da Segunda Região Fiscal, com sede na Travessa Rui Barbosa, 1039, 4º andar, bairro do Reduto, na cidade de Belém/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.460/0070-73, neste ato representada pelo sr. Luiz de Almeida Bentes Netto, Chefe da Divisão de Programação e Logística – DIPOL, nomeado pela Portaria SRRF02 nº 58, de 06 de fevereiro de 2024, publicada no DOU nº 28, de 08 de fevereiro de 2024, portador da matrícula funcional nº 00014545, resolve formalizar o presente Termo de Apostilamento:

CONTRATADA: FERRARI ENGENHARIA LTDA, CNPJ/MF 35.949.131/0001-02

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo de apostilamento consiste no reajuste do valor contratual, calculado de acordo com o índice IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo no percentual de 4,76 %, conforme CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE do Contrato 22/2024.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1 O reajuste está em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021, especificamente no artigo 92, que trata da atualização dos valores contratuais, e considerando a necessidade de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato nº 26/2024 celebrado entre **Superintendência da Receita Federal da Segunda Região Fiscal** e a **Ferrari Engenharia LTDA**, cujo objeto é a contratação de serviços comuns de engenharia para elaboração de **Projetos Básico e executivo em BIM para reforma geral e ampliação de imóvel da Receita Federal no Acre**, abrangendo instalações físicas, elétricas, lógicas, telefônicas, estruturais, hidro sanitárias, de prevenção e combate a incêndio, sistema de detecção e alarme de incêndio – SDAI, sistema de detecção, alarme e intrusão, sistema de proteção contra descarga atmosférica – SPDA, projeto de comunicação visual, projeto de acessibilidade, projeto de climatização, projeto de antena de TV, pavimentação, projeto de paisagismo, projeto de sonorização (caso necessário), circuito fechado de TV – CFTV do prédio e apresentação de caderno de encargos, contendo: memoriais descritivos, especificações técnicas e memoriais de cálculo, orçamento completo (sintético e analítico), curva ABC de serviços e de materiais, cronograma físico-financeiro, mapa de cotações, memorial de encargos sociais e memória de cálculo de levantamento de quantidades do projeto, detalhamento do BDI e demais necessidades indispensáveis na elaboração do projeto, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.



3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. O presente Apostilamento terá vigência a partir da data de sua assinatura, com efeitos retroativos a novembro de 2024, correspondente ao período de um ano contado da data do orçamento estimado, em conformidade com o Acórdão 1795/2024, Plenário, do TCU, e o artigo 92, § 3º, da Nova Lei de Licitações.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Este Apostilamento altera o valor contratual, em 4,76 %.

O valor estimado global deste contrato, a partir de 1º de dezembro de 2024, passará de R\$ 100.000,00 (cem mil Reais) para R\$ 103.330,68 (cento e três mil e trezentos e trinta Reais e sessenta e oito centavos), conforme tabela abaixo:

ITENS	FASES/ ETAPAS	PRAZOS (DIAS)		
		30	60	30
		1° FASE	2° FASE	3° FASE
1	1° ETAPA	30%		
		R\$30.000,00		
2	2° ETAPA		40%	
			R\$ 41.873,25	
3	3° ETAPA			30%
				R\$ 31.427,43
VALOR TOTAL REAJUSTADO COM BDI				R\$103.330,68

5. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS

5.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato 26/2024 não alcançadas pelo presente apostilamento, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito.

(Assinado e datado digitalmente)
Luiz de Almeida Bentes Netto
Chefe da Dipol/SRRF02
Portaria SRRF02 nº 058/2024
Matrícula Siapecad 00014545



Ministério da Fazenda

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

A página de autenticação não faz parte dos documentos do processo, possuindo assim uma numeração independente.

Documento produzido eletronicamente com garantia da origem e de seu(s) signatário(s), considerado original para todos efeitos legais. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

Histórico de ações sobre o documento:

Documento juntado ao processo em 15/05/2025 16:26:43 por Luiz de Almeida Bentes Netto.

Documento assinado digitalmente em 15/05/2025 16:26:43 por LUIZ DE ALMEIDA BENTES NETTO.

Esta cópia / impressão foi realizada por SILVIO SERGIO MONTEIRO DE SOUZA em 16/05/2025.

Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

1) Acesse o endereço:

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>

2) Entre no menu "Legislação e Processo".

3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".

4) Digite o código abaixo:

EP16.0525.10013.GW0M

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:
2D3048AB4124414457B569BA2ECD2DA71E00C7720151993A64339C0A88755788